



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.867, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

Altera o art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É acrescido o inciso VI ao art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

VI - o Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, 5º membro.

.....(NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de março de 2020.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas